



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO – ITAJUBÁ/MG

Publicação Oficial da Prefeitura de Itajubá,
conforme Decreto Executivo de 19 de março de 2012

Quinta-feira, 21 de maio de 2026 | Ano IV | Edição nº 738A

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Portarias	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº: 11785

Justificativa: Dar continuidade às ações das secretarias, a anulação em questão acontecerá para o reforço das dotações do Executivo Municipal e não acarretará prejuízos às fichas do Legislativo das quais serão deduzidas, tendo em vista a autorização da Câmara Muni

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3704 de 24-12-2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
06 - 181 - 0026 - 2416 - DESENVOLVIMENTO DO VIDEO MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO			
3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes			
	708	500	633.000,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04 - 123 - 0018 - 2084 - DESENVOLVIMENTO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,			
3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes			
	770	500	1.000.000,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS			
15 - 451 - 0021 - 1000 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			
3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes			
	771	500	367.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais**Dotação**01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
01 - 031 - 0001 - 1009 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4 - 4 - 90 - 30 - Despesas de Capital**Ficha****Fonte****Valor:**

1 500 300.000,00

Dotação01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
01 - 031 - 0001 - 1009 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4 - 4 - 90 - 36 - Despesas de Capital**Ficha****Fonte****Valor:**

2 500 105.000,00

Dotação01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
01 - 031 - 0001 - 1009 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4 - 4 - 90 - 39 - Despesas de Capital**Ficha****Fonte****Valor:**

3 500 500.000,00

Dotação01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
01 - 031 - 0001 - 1009 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4 - 4 - 90 - 51 - Despesas de Capital**Ficha****Fonte****Valor:**

4 500 410.000,00

Dotação01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
01 - 031 - 0001 - 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3 - 1 - 90 - 11 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

12 500 685.000,00



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de maio de 2026, 207º anos da fundação e 178º da elevação do Município

RODRIGO IMAR
MARTINEZ

RIERA:90681460687

Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA:90681460687
Dados: 2026.05.21 18:10:57
-03'00'

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

ANA HELOISA CESARINO PEREIRA

Data: 21/05/2026 17:59:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Heloisa Cesarino Pereira
Secretária Municipal de Finanças

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:073897
09642

Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.05.21
17:49:50 -03'00'

Sergio Thiago Ribeiro
Secretário Municipal de Governo



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº: 11786

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação será por superávit apurado em 2025.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3704 de 24-12-2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 129.602,89 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e dois reais e oitenta e nove centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS			
15 - 451 - 0021 - 1000 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			
4 - 4 - 90 - 51 - Despesas de Capital			
	599	710	129.602,89

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de maio de 2026, 207º anos da fundação e 178º da elevação do Município.

RODRIGO IMAR
MARTINEZ
RIERA:90681460687

Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA:90681460687
Dados: 2026.05.21 18:04:45
-03'00'

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
ANA HELOISA CESARINO PEREIRA
Data: 21/05/2026 18:00:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Heloisa Cesarino Pereira
Secretária Municipal de Finanças

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:073897
09642

Assinado de forma
digital por SERGIO
THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.05.21
17:50:23 -03'00'

Sergio Thiago Ribeiro
Secretário Municipal de Governo



Portarias



PORTARIA Nº 0694/2026

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº 10.810, de 19 de abril de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 11.755/2026, que prevê a possibilidade de designação de servidores públicos para elaboração de pesquisa de preços e emissão de relatório circunstanciado nos processos de compras públicas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3977/2026, da Secretaria Municipal de Planejamento, que solicita a nomeação de servidores responsáveis pelas cotações nos processos de compras das Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela elaboração de pesquisa de preços, cotações e emissão de relatório circunstanciado contendo a metodologia adotada e os parâmetros de preços utilizados, nos processos de compras de suas respectivas Secretarias Municipais:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

- Renata Cristina Xavier – Matrícula nº 11.962;
- Monique Gregório da Silva – Matrícula nº 4.995;
- Sara Medeiros da Silva – Matrícula nº 6271.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO – SEMAGRO

- Douglas Henrique Cândido – Matrícula nº 5.136.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO – SEMDEIN

- Ana Caroline Nascimento Cobra – Matrícula nº 6.773.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDS

- Leandro Silva Gomes – Matrícula nº 3.190;
- Simony Silva – Matrícula nº 3.930;
- Thiago Carvalho Bernardo – Matrícula nº 12.613;

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

- Jossilma da Silva – Matrícula nº 4.071;
- Pamela Cristina Toledo Mendonça – Matrícula nº 3.772.

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

- Marielle Madrilene Ribeiro – Matrícula nº 1.274.

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL – SEMAPA

- Carlos Adriano Rosa – Matrícula nº 5.908;
- Maitê Martins Nobre – Matrícula nº 7.605.

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS – SEMOB

- Breno Henrique Guerra Lamoglia – Matrícula nº 12.106;
- Thais Taciani Dias – Matrícula nº 4.556.

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMTI

- Beatriz Quelhas – Matrícula nº 12.375;
- Daniel Dias Petermann da Silva – Matrícula nº 11.340.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 10.810/2024 e demais normas aplicáveis à realização de pesquisa de preços e procedimentos de compras públicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de maio de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.05.21 13:09:57 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.05.21 13:10:16 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2026.05.21 13:14:00 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 0695/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **Sra. NATHALY OTTOBONI**, matrícula nº 2888, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio, com fundamento no artigo 157 da Lei Complementar nº 066/2011, referente ao **período aquisitivo de 09/04/2008 a 08/04/2013**, com **início em 15/06/2026, término em 14/07/2026 e retorno em 15/07/2026**.

Art. 2º - A Licença Prêmio foi concedida e referendada pela SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de maio de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.05.21 14:48:45 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.05.21 14:49:01 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2026.05.21 14:49:10 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 0696/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **Sra. LUIZA MARIA LEITE MACHADO**, matrícula nº 5473, **60 (sessenta) dias** de Licença Prêmio, com fundamento no artigo 157 da Lei Complementar nº 066/2011, referente ao **período aquisitivo de 2019 a 2024**, com **início em 22/06/2026**, **término em 20/08/2026** e **retorno em 21/08/2026**.

Art. 2º - A Licença Prêmio foi concedida e referendada pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de maio de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2026.05.21 15:02:26 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642

Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.05.21 15:02:43 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO
DA SILVA:10021182639

Assinado de forma digital por MONIQUE
GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2026.05.21 15:02:54 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 0697/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **Sr. PAULO ROBERTO LEMES**, matrícula nº 4792, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio, com fundamento no artigo 157 da Lei Complementar nº 066/2011, referente ao **período aquisitivo de 2013 a 2018**, com **início em 01/07/2026**, **término em 30/07/2026** e **retorno em 31/07/2026**.

Art. 2º - A Licença Prêmio foi concedida e referendada pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de maio de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.05.21 16:22:03 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.05.21 16:22:22 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2026.05.21 16:22:31 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

FALE COM A PREFEITURA



9 9892-8863



LIGUE 156



@ITAJUBANASREDES



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO